

ESCLARECIMENTO 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 – PROCESSO Nº 131/2025

Objeto: Contratação de Serviços – Manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico à solução de processamento, distribuição, armazenamento e proteção de dados, conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante e a respectiva resposta elaborada pela área técnica demandante (DETIN/SEINF):

PERGUNTA 1 - Updates de firmware:

“Em relação as atualizações de firmware e demais updates, visto que são de desenvolvimento exclusivo do fabricante, podemos considerar que esta exigência somente se aplica aos arquivos disponibilizados de forma pública no site do respectivo fabricante?”

Resposta 1: Sim, o entendimento está correto.

PERGUNTA 2 - Falhas pré-existentes:

“Em relação as condições dos equipamentos que são parte do objeto, podemos considerar que todos os itens estão em perfeito funcionamento? Caso exista alguma pré-falha/falha de componentes dos equipamentos deste processo, é possível termos acesso prévio a estas informações para que possamos antecipadamente planejarmos a substituição dos componentes?”

Resposta 2: Os equipamentos possuem contrato de manutenção vigente, e os logs são analisados de forma recorrente pela atual contratada. Em caso de falhas ou pré-falhas, os componentes são substituídos.

PERGUNTA 3 - Coleta de logs:

“Em relação ao logs do equipamento, solicitamos o envio ou a permissão para coleta remota, é possível termos acesso prévio a estas informações para que possamos antecipadamente verificar qualquer pré-falha, possibilitando uma correta especificação?”

Resposta 3: Conforme estabelecido em edital, item 1.9 (folhas 1 e 2/104) é facultada à licitante a realização de visita técnica para sanar quaisquer dúvidas relacionadas ao objeto.

SP, 22/12/2025.

**Patricia Nihari Arantes
Pregoeira**